



26/64

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO

41/64

Considerando que tem ocorrido no Cemitério Municipal violação de túmulos, disso resultando prejuizos de grande monta às famílias do sepultado;

Considerando que esses atos de vandalismo são praticados devido à falta de muro, pois grande parte dêle se acha caída e outra parte não foi construída pela administração passada;

INDICO ao sr. prefeito, pela Mesa, que providencie a construção de muro em redor do Cemitério Municipal, para evitar que ali se pratique atos condenáveis como os que estão acontecendo.

Sala das sessões, 3 de março 1964

Hugo Antônio de Oliveira

Apresento Ao Srr. Prefeito, para os
devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 3 de 3 de 1964

Presidente